

Mapa do Turismo BRASILEIRO



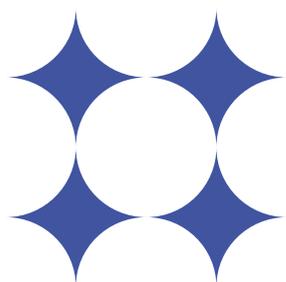
MINISTÉRIO DO
TURISMO

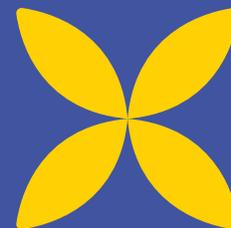


O que é e para que serve?

O Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento do Programa de Regionalização do Turismo, que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento, regionalizado e descentralizado, das políticas públicas nos territórios nele identificados.

A participação no Mapa posiciona o município como um destino reconhecido, facilitando o acesso a oportunidades de desenvolvimento e colaboração regional, com o apoio do Interlocutor Estadual do Programa em sua Unidade Federativa.





Como inserir seu município, região turística ou Unidade da Federação no mapa?

1

Entre em contato com o Interlocutor Estadual do Programa (PRT) em sua Unidade Federativa e solicite sua senha de acesso ao SISMAPA

2

Entre no SISMAPA e preencha o cadastro corretamente através do sistema eletrônico disponível em:

sistema.mapa.turismo.gov.br

3

Observe o que estabelece a Portaria MTur Nº 9, de 24 de abril de 2025, e se há critérios estaduais complementares a serem atendidos.

4

Cadastre e acompanhe todo o cadastramento no SISMAPA respeitando o fluxo de análise técnica.

Etapas da análise

PENDENTE > RASCUNHO > SOB ANÁLISE
> REVISADO > APROVADO > PUBLICADO

Bem como os prazos estabelecidos em Portaria.

5

Acompanhe, após o cadastramento, homologação e publicação, todas as informações que estarão disponíveis para consulta pública, por meio do sítio eletrônico:

www.mapa.turismo.gov.br

Entenda a Categorização dos Municípios e o que ela representa.

A Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento destinado à identificação do desempenho da economia do turismo dos Municípios integrantes das regiões turísticas do Mapa, **que tem por objetivos:** subsidiar as tomadas de decisões estratégicas da

gestão pública e orientar a elaboração e implementação de políticas específicas para cada categoria de Municípios, de modo a atender suas especificidades; e auxiliar na atualização do Mapa e nas reflexões sobre o papel de cada Município no processo de regionalização do turismo, conforme o que estabelece o Ato Normativo. No momento da atualização, as variáveis e a metodologia utilizadas serão divulgadas pelo Ministério do Turismo em seu sítio eletrônico.

Suporte e Informações para Gestores Públicos:

- **Site Oficial do Ministério do Turismo:**
<https://www.gov.br/turismo/pt-br>
- **Página Específica do Mapa do Turismo:**
<https://www.mapa.turismo.gov.br/>
- **Dúvidas e Suporte Técnico:**
regionalizacao@turismo.gov.br
(61) 2023-7264
- **Lei nº 14.978/2024**
(Nova Lei Geral do Turismo)
- **Plano Nacional do Turismo 2024-2027.**
- **Portaria MTur N° 9, de 24 de abril de 2025**

